



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Decreto n.º 350, de 29 de Março de 2010.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica estabelecido que no dia 01 de Abril de 2010, será ponto facultativo a todos os funcionários públicos municipais, exceto para aqueles que prestam serviços de caráter essenciais para o bem estar da comunidade.

Art. 2.º - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os outros Secretários Municipais.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de Março de 2010.


José Alcir Paulino
Prefeito Municipal